

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 7 DE JANEIRO DE 2016

NÚMERO 6.942

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador em exercício: Nereu Bahia Spinola Bittencourt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 117ª Sessão Ordinária realizada em 15/12/2015 2 Ata da 030ª Sessão Extraordinária realizada em 15/12/2015 3 Ata da 118ª Sessão Ordinária realizada em 16/12/2015 5 Ata da 031ª Sessão Extraordinária realizada em 16/12/2015 13 Ata da 032ª Sessão Extraordinária realizada em 16/12/2015 14</p> <p>Publicações Diversas Lei 15 Ofícios 16</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 117ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Sílvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

(Oradora) - Faz uma exposição, com apresentação de slides, sobre o Projeto de Lei n. 0517/2015, para esclarecer aos catari-

nenses o conteúdo do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, e declara que se preocupa em garantir que os professores não percam remuneração, pelo que se faz necessária uma avaliação criteriosa do projeto, considerando que não deve ser aprovado.

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Faz referência à audiência pública que solicitou à Assembleia Legislativa, a ser realizada em Chapecó, para discutir a modernização do aeroporto da região. Declara que há necessidade de expansão do mesmo para transporte de cargas, tendo em vista a ampliação da estrutura logística correspondente ao potencial produtivo do oeste catarinense.

Esclarece que há necessidade de garantir a desapropriação de área de 230.000m² no lado oposto do atual terminal, e também a construção de um novo acesso para que o projeto possa ser elaborado, e que será enviada moção de apelo ao governo do estado neste sentido.

Cita reunião de trabalho realizada na Câmara Municipal de Chapecó para debater o Edital de Licitação n. 419/15, que versa sobre o transporte coletivo em Chapecó.

Deputado Leonel Pavan (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela preocupação com a mobilidade urbana e o transporte público de Chapecó. Declara que o agronegócio é um setor

em ascensão no estado e que não se pode prescindir de vias de escoamento da produção, pelo que se torna urgente a ampliação e a modernização do aeroporto do referido município.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Registra que os bairros de São Vicente e de Cordeiro, de Itajaí, passam por momentos delicados. A ponte Tancredo Neves, que liga os dois bairros, desabou domingo à noite e deixou a população apreensiva e sem passagem. Anuncia que apresentou um requerimento ao governador do estado, solicitando intermediação rápida na construção da ponte e que o governo disponibilize recursos e socorra os bairros afetados. Também chamou a atenção das autoridades estaduais sobre o efetivo policial na temporada de verão, lembrando que quando o governador fez o concurso, em 2010, três mil policiais fizeram concurso e ainda existem mais de 560 policiais para serem chamados.

Comunica que foi informado pelo sr. Lauro, Pruner, assessor especial do governador, que serão solicitados 54 policiais militares, 14 policiais civis, nove bombeiros, 84 salva-vidas e mais um helicóptero permanente durante a temporada. Conclui que isso ameniza, em parte, no entanto, gostaria que o governador chamasse os policiais concursados,

que poderiam preencher uma lacuna e atender uma grande necessidade.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Saúda os professores presentes no plenário, destacando que os deputados debaterão o projeto do Magistério na busca do melhor resultado para todos.

Faz considerações sobre a necessidade de reforço policial nas estâncias hidrominerais e no litoral catarinense na temporada de veraneio, destacando que Balneário Camboriú receberá um helicóptero da Polícia Civil como ajuda. Destaca que em Chapecó houve redução no número de homicídios e melhoria na taxa de resolução dos crimes, demonstrando a importância da investigação policial. Entende imperativo baixar o índice de criminalidade em Joinville e que mudanças são necessárias. Acha mais importante a resposta imediata da Polícia Civil no local, esclarecendo os crimes, a criar novos postos policiais, e sugere que o modelo de Chapecó e da capital do estado seja aplicado em Joinville para redução da criminalidade.

Partidos Políticos

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Menciona sua luta em prol do desenvolvimento do turismo de Araranguá, Rota do Sol e Terra de Areia, bem como da Serra do Faxinal, enfatizando que essas obras realizadas encurtarão o trajeto entre cidades turísticas, beneficiando o extremo sul do Brasil.

Relembra sua peleja pela BR-101, os processos pelos quais responde, a procuradora da República que interditiou a obra em razão da extinção das pererecas, causando cinco anos de paralisação das obras. Faz referência às obras da BR-101, que foram construídas sem primar pela qualidade e superfaturadas, e que mesmo tendo um projeto de primeiro mundo, a obra foi apelidada de BR Cuscuz. Destaca a obra da Serra do Faxinal, que em breve deve ser concluída para desenvolver cada vez mais a

referida região. Destaca que a produção de cerâmica está ajudando a desenvolver o sul do estado.

Partido: PT

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Faz considerações sobre os momentos tensos vivenciados no Parlamento, manifestando repúdio ao aparato policial em decorrência do encaminhamento de projetos do governo à Casa Legislativa, sem tempo hábil para discutir e negociar com os servidores públicos, referindo-se a projetos da Previdência e Plano de Carreira do Magistério Público Estadual.

Acompanha a decisão do Magistério Catarinense, rejeitando o Projeto de Lei n. 0517/2015, e conclama ao governador reabertura das negociações que proporcionem dignidade aos professores catarinenses.

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Saúda os professores que se fazem presentes na Assembleia Legislativa para acompanhar os debates e declara que esse movimento político é muito importante à sociedade e influenciar decisões.

Faz referência à reunião do Conselho Curador do FGTS que fez uma reanálise dos valores para contratação de serviços para o Programa Minha Casa Minha Vida, levando em consideração as regiões metropolitanas. Entende que os valores foram alterados para baixo, passando de R\$ 145 mil para R\$ 130 mil, e que dificilmente um construtor vai se interessar a prestar o serviço. Esclarece que a decisão está prejudicando os catarinenses interessados em usufruir do programa.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Declara que participou de reunião da Fiesc e do Sinduscon para discutir o problema, e que a diminuição do valor do financiamento pelo Conselho Gestor do FGTS, prejudicou o estado catarinense.

Deputada Ana Paula Lima (Aparteante) - Concorde com o deputado em

relação ao problema enfrentado e esclarece que está faltando o Parlamento votar o projeto das regiões metropolitanas.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSEIRA (Presidente) - Suspende a presente sessão até as 16h.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0498/2015, de origem governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de Camboriú (prestação de serviço a Rádio Difusão).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e de Justiça, Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, estamos preocupados com a questão do veto da deputada Ana Paula Lima. Gostaríamos de solicitar, se fosse possível, aos srs. deputados, para que compareçam ao Plenário, e que possamos fazer uma conferência de presença.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16h06.

ATA DA 030ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h06, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio
Valmir Comin

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0498/2015, de origem governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de Camboriú (prestação de serviços de radiodifusão).

Não há emendas às redações finais.

(A votação será no painel apenas para efeito de verificação de quórum.)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADA ANA PAULA LIMA
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
DEPUTADO CESAR VALDUGA
DEPUTADO CLEITON SALVARO

DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim

DEPUTADO NEODI SARETTA
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
 DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO
 DEPUTADO RICARDO GUIDI
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
 DEPUTADO ROMILDO TITON
 DEPUTADO SERAFIM VENZON
 DEPUTADO SILVIO DREVECK
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
 DEPUTADO VALMIR COMIN

sim
 sim
 sim
 sim
 sim
 sim
 sim

que faz a defesa de todas as formas de vida, inclusive a animal.

Por isso, eu quero pedir aos colegas parlamentares e à sociedade catarinense para derrubar esse veto, que exclusivamente proíbe o aluguel de cães para a guarda patrimonial com fins lucrativos em Santa Catarina. O estado do Rio Grande do Sul já proibiu, o Paraná também, várias cidades do estado catarinense já proibiram, como exemplo a minha cidade, Blumenau, porque os animais sofrem e é um problema.

Então, as organizações de proteção aos animais, voluntários, independentes, têm sistematicamente denunciado essas formas de maus tratos a qual os cães são mantidos.

Dessa forma, eles visitaram os gabinetes dos senhores e senhoras, fizeram aqui durante dias essa peregrinação nesta Casa, sendo que o deputado Narcizo Parisotto me perguntou se os cães de cegos seriam contemplados nessa situação e eu disse que não. Os cães particulares não. É simplesmente empresas que fazem o aluguel desses cães para outras empresas, mas o que causa aqui são os maus tratos aos animais. O Ministério Público do estado de Santa Catarina, o Ministério Público Federal já se manifestaram a favor desse projeto e contra o veto do governador.

Então, nada mais justo este "sim", que v.exas, deram aos protetores de animais. Vamos derrubar o veto do governador.

Muito obrigada, sr. presidente!

(Manifestações das galerias)

Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - V.Exa. poderia abrir para nós irmos votando?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Como a matéria é a única a ser votada hoje, deputado Silvio Dreveck, nós temos tempo e vamos deixar concluir a discussão aqui e já vamos abrir.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Nós estamos construindo os projetos para o dia de amanhã, assim nós ganharíamos tempo. Peço sua compreensão.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Eu já vou abrir, peço dois minutos de paciência e o painel já será aberto.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente e srs. deputados, nós temos um projeto de lei que o governador veta sob a argumentação de inconstitucionalidade.

Qual é o argumento que o governo usa? De que ofende a Constituição no art. 170, que é o da livre iniciativa. Ora, no caso específico nós estamos tratando de dois direitos e sabemos que muitas vezes os direitos da Constituição precisam ser ponderados para você interpretar qual é que prevalece naquele instante, se a livre iniciativa, que quer dizer que qualquer um pode fazer o que quiser, como locar os animais.

Nós aqui temos envolvido outro direito, que é o do direito à vida, o qual está colocado no *caput* do art. 5º, é muito discutido se ele alcança apenas os seres humanos ou se ele alcança também os animais. Cada vez mais existe uma ideia no mundo como um todo que o direito à vida, embora, é claro que os homens sejam diferentes dos animais em muitos aspectos, ele alcança, sim, os animais.

Então, aqui nós estamos tratando de um direito diferente: direito à vida, do direito aos bons tratos e não aos maus tratos e que

no meu entendimento prevalece sob a questão da livre iniciativa. Portanto, não me parece inconstitucional o projeto. Nós não estamos tratando aqui de livre iniciativa, porque se fosse somente isso, que qualquer um pode fazer o que quiser, por exemplo, se ele poderia vender um rim, ele não pode porque a Constituição veda, ou ele poderia dispor do direito à saúde dele, ele não pode, é um direito indisponível, o sujeito não pode trabalhar mais do que a Constituição prevê mesmo que ele diga que quer fazê-lo.

Assim me parece que aqui não é o caso, discordando do eminente deputado Silvio Dreveck, que eu quero agradecer pelo envio do chocolate hoje pela manhã, o presente de Natal, de São Bento do Sul, sua cidade; mas vou discordar dele. E aqui pelo menos é uma votação simbólica, esse congresso, se há alguma dúvida se é constitucional ou não, vamos pelo simbolismo. Essa Assembleia vota pelo simbólico. Vamos votar pelo simbólico derrubando o veto e fortalecendo o direito dos animais.

Muito obrigado.

(Manifestação das galerias)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Cesar Valduga.

DEPUTADO CESAR VALDUGA - Sr. presidente, gostaria de fazer uma intervenção na seguinte lógica, além da questão dos maus tratos aos animais, os riscos que eles provocam às pessoas até quando da comercialização da forma que esses animais são expostos, enfim na sociedade e a questão mesmo do comércio é que os animais acabam se submetendo, deputado Leonel Pavan, e os riscos que eles podem causar às pessoas.

Da forma como são alocados, os locais onde ficam, muitas vezes, mal cercados, provocando acidentes graves às pessoas, fugindo dos seus cativeiros, onde são expostos e também na questão dos danos que causam à sociedade, provocados pela forma que são enjaulados e maltratados, enfim, acaba reagindo perante a sociedade e as pessoas inofensivas.

Nesse sentido, voto pela derrubada do veto, sr. presidente.

Obrigado.

Deputado Leonel Pavan - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto o sr. deputado Leonel Pavan.

DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. presidente, quero ser bem objetivo. Quando citei um veto do governador argumentando a questão da inconstitucionalidade, vários projetos já entraram nesta Casa que se dizem inconstitucionais, e acabamos mesmo assim derrubando o veto governador.

Eu entendo, pelo que conversamos, entendemos, por aqueles que os procuraram, que é possível derrubar, sim, o veto do governo.

Por isso, eu já disse à deputada Ana Paula Lima que voto contra o governo. Meu voto é dois.

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, acho que é meritória a intenção da deputada Ana Paula Lima, mas desconheço uma empresa em Santa Catarina que aluga cão. Acho que estamos fazendo uma lei,

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim" e um voto "não".

Acatada a manifestação do sr. deputado Cesar Valduga, que solicitou correção do seu voto fora do sistema eletrônico de votação. Sendo assim, totalizam 28 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Aprovada a matéria.

Consulto os srs. deputados se vamos deliberar ou não o veto no dia de hoje. Se depender desta Presidência, não votaremos hoje, mas consulto a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, temos 28 srs. deputados presentes. Todos os gabinetes foram visitados pela Associação Protetora de Animais. Há um pedido deles para que seja feita a votação do veto no dia de hoje. Gostaria que o veto fosse votado hoje e peço aos srs. deputados a derrubada do mesmo.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Discussão e votação da Mensagem n. 0053/2015, de origem governamental, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei 0079/2013, de autoria das deputadas Ana Paula Lima e Angela Albino, que proíbe a prestação de serviços de vigilância de cães de guarda com fins lucrativos no âmbito do estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, respeito o projeto de lei de autoria da deputada Ana Paula Lima, mas o governo entende que este projeto não se sustenta, que o estado não pode intervir em uma relação bilateral, privada, considerada lícita, pois tal medida seria incompatível com o princípio constitucional da livre iniciativa, esculpido no art. 170 da Constituição Federal. Acrescenta ainda que a concessão da licença para a exploração da atividade referida na ementa é de competência dos municípios e que, ao interferir nas atribuições municipais e no interesse local, o estado estaria transbordando sua competência constitucional, portanto, encaminho o voto um, pela manutenção do veto.

Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, este projeto já foi votado no ano passado. Todos os deputados desta Casa votaram a favor deste projeto por unanimidade na primeira e na segunda votação. É um projeto

discutindo, a não ser pelo mérito, boa vontade. Se amanhã ou depois alguma empresa quiser se instalar, não vejo viabilidade, porque o cão só se tiver com quem o adestrou, com a pessoa que cuida, que protege, aí é que vai buscar na justiça o direito de utilizar.

Então, não vejo dificuldade nenhuma. Vou votar dois para derrubar o veto, porque esta nossa discussão é inócua! Não há nenhuma empresa em Santa Catarina que alugue cão.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não

DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos quatro votos "sim" e 28 votos

"não".

Está derrubado o veto.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1.268, de autoria do deputado Mário Marcondes; 1.269, de autoria do deputado Natalino Lázare; 1.270, de autoria do deputado Marcos Vieira; 1.271, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 1.272, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 1.273, 1.274 e 1.275, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 1.276, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro e 1.277, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Comunica, outrossim, que serão encaminhadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 907 e 908, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 909, de autoria do deputado Leonel Pavan; 910, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 911, de autoria do

sim deputado Darci de Matos; 912, de autoria do deputado José Nei Ascari; 913 e 914, de autoria do deputado Cesar Valduga.

Esta Presidência comunica que a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0066/2015, 0118/2015, 0182/2015, 0186/2015, 0263/2015, 0273/2015, 0453/2015, 0543/2015, 0556/2015, 0562/2015, 0576/2015, 0682/2015, 0683/2015.

Comunica, também, que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0219/2015.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Explicação Pessoal

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Saúda os trabalhadores da Educação que acompanham os trabalhos do Parlamento. Relata que visitou as cidades de Xavantina e Seara, constatando mais uma vez a precariedade das rodovias estaduais. Registra a falta de compromisso do governo do estado em cumprir as promessas de campanha, declarando que, em nome do povo do oeste catarinense, vem à tribuna cobrar do DNIT uma solução para a situação e investimentos necessários do governo do estado. Solicita ao DNIT que coloque uma empresa séria na execução dos trabalhos para que não seja necessário que o Judiciário faça com que as empresas cumpram o seu papel.

DEPUTADO VALMIR COMIN (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, a Presidência encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

ATA DA 118ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Criticou a postura de Eduardo Cunha e aliados em relação ao processo de *impeachment* da

presidente Dilma Rousseff e lamenta que os golpistas não respeitem a democracia, não tenham coragem de debater o que está em jogo e não discutam e nem elogiem as políticas nacionais e internacionais elaboradas pela presidente, a exemplo da inclusão de milhões de brasileiros na sociedade, investimentos na agricultura familiar, programas como o ProUni, Pronatec, escolas técnicas e tantas outras políticas para o país.

Conclui que um pequeno grupo da elite brasileira, apoiado por pessoas que nunca na vida passaram fome nem tiveram outras necessidades, são os que querem aproveitar o momento para dar um golpe no Brasil.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, esta Presidência suspende a presente sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0351/2015, de autoria do deputado Jean Leutprecht.

Igualmente comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s 0228/2015, 0729/2015 e 0733/2015.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0208/2015, de autoria do deputado Darci de Matos e da deputada Angela Albino, que dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Direitos Humanos e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - É importante que o teor do projeto fique na tela para que possamos acompanhar o texto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.	DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
Os srs. deputados que votarem "sim"	DEPUTADO FERNANDO CORUJA	abstenção	DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
aprovam a matéria e os que votarem "não"	DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
rejeitam-na.	DEPUTADO GEAN LOUREIRO		DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	DEPUTADO GELSON MERISIO	sim	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim	DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	DEPUTADO JOÃO AMIN	sim	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim	DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim	DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	DEPUTADO KENNEDY NUNES		DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim		
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim	Está encerrada a votação.	
DEPUTADO GELSON MERISIO	DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	Votaram 37 srs. deputados.	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	Temos 37 votos "sim".	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim	Aprovada a matéria.	
DEPUTADO JOÃO AMIN	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	Discussão e votação em turno único	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	do Projeto de Lei 0559/2015, de origem	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim	governamental, que autoriza o Poder Executivo	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim	a celebrar aditivo contratual ao Contrato de	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	Refinanciamento de Dívidas n.	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	DEPUTADO ROMILDO TITON		12/98/STN/COAFI, nos termos da Lei	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	Complementar federal n. 148, de 2014, para a	
DEPUTADO MANOEL MOTA	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	readequação dos índices de juros e atualização	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	monetária, bem como para o abatimento do	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	saldo devedor da dívida do estado com a União.	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK			Conta com parecer favorável da	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	Está encerrada a votação.		comissão de Constituição e Justiça.	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	Votaram 33 srs. deputados.		Em discussão.	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	Temos 32 votos "sim" e uma		(Pausa)	
DEPUTADO NEODI SARETTA	abstenção.		Não havendo quem o queira discutir,	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	Aprovada a matéria.		encerramos sua discussão.	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	Acatado o voto favorável do deputado		Em votação.	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	Aldo Schneider e da deputada Ana Paula Lima,		Os srs. deputados que votarem "sim"	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	fora do sistema de eletrônico de votação.		aprovam a matéria e os que votarem "não"	
DEPUTADO ROMILDO TITON	Sendo assim, totalizam 34 votos "sim".		rejeitam-na.	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	Discussão e votação em turno único		(Procede-se à votação nominal por processo	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	do Projeto de Resolução n. 0018/2015, de		eletrônico.)	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	procedência da Mesa Diretora, que altera o		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	inciso I do art. 144, do Regimento Interno da		DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
	Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para		DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
	permitir a manifestação de representantes de		DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
	entidades organizadas da sociedade civil em		DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
	proposições legislativas de seu interesse.		DEPUTADO DALMO CLARO	sim
	Conta com parecer favorável da		DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
	comissão de Constituição e Justiça.		DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
	Em discussão.		DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
	(Pausa)		DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
	Não havendo quem o queira discutir,		DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
	encerramos sua discussão.		DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
	Em votação.		DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
	Os srs. deputados que votarem "sim"		DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
	aprovam a matéria e os que votarem "não"		DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
	rejeitam-na.		DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
	(Procede-se à votação nominal por processo		DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
	eletrônico.)		DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
	DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
	DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim	DEPUTADO KENNEDY NUNES	
	DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim	DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
	DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
	DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim	DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
	DEPUTADO DALMO CLARO	sim	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
	DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
	DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim	DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
	DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
	DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim	DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
	DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
	DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim	DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
	DEPUTADO GEAN LOUREIRO		DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
	DEPUTADO GELSON MERISIO	sim	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
	DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim	DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
	DEPUTADO JOÃO AMIN	sim	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
	DEPUTADO KENNEDY NUNES		DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
	DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
	DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
	DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim		
	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	Está encerrada a votação.	
			Votaram 37 srs. deputados.	

Temos 37 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0031/2015, de origem governamental, que altera a Lei n. 313, de 2005, que institui o Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	abstenção
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos 34 votos "sim" e uma abstenção.

Aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0025/2015, de origem governamental, que altera o art. 129 e os Anexos V-B e VII-G da Lei Complementar n. 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e estrutura organizacional da administração pública estadual, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de

Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 38 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Aprovada a matéria por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0518/2015.

Inicialmente, referente a esta matéria, temos quatro destaques da deputada Luciane Carminatti.

Em discussão os Destaques n.s. 1, 2, 3 e 4, de autoria da deputada Luciane Carminatti.

Com a palavra a deputada Luciane Carminatti, para encaminhamento de votação.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar os professores, os trabalhadores em educação, todos que acompanham esta sessão plenária. O Projeto de Lei n. 0518 trata do regime de contratação temporário, dos chamados ACTs. Nós fizemos a entrega aos deputados das emendas que apresentamos. V.Exas. têm as emendas em mãos. Podem acompanhar.

Gostaria que fosse colocado no painel o Destaque n. 1. Esse destaque trata da condição de professores não habilitados, ou seja, professores que não forem habilitados não podem ser contratados.

O Destaque n. 2 não permite que os professores sejam contratados por

horas/aulas, apenas por módulos. Então, fizemos uma emenda modificativa, garantindo que sejam mantidos os professores com plano de 10, 20, 30 e 40h.

O Destaque n. 3 renumera todos os parágrafos anteriores.

E o destaque n. 4 garante que as horas/aulas tenham o tempo de 45 minutos para todos.

Eu quero chamar a atenção dos deputados, porque o Projeto de Lei n. 517 retira várias garantias e direitos que os professores contratados tinham na lei aprovada em 2009 por esta Casa.

(Manifestações das galerias)
Os professores ACTs não são poucos, nós temos quase 20 mil professores ACTs e desta forma estaremos precarizando e teremos duas situações de professores na escola: professor efetivo, que é o professor concursado e o ACT que perde com a aprovação do referido projeto, perde direitos, garantias, renumeração, ou seja, nós ajudamos a precarizar ainda mais a educação em Santa Catarina.

Então, quero pedir aos deputados que aprovem as nossas emendas, os nossos quatro destaques que buscam retirar do texto original aquilo que prejudica a carreira do professor, melhor dizendo a contratação do professor ACT.

(Manifestações das galerias)

Muito obrigada.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação os destaques.

Sra. deputada, podemos votar em bloco ou individualmente?

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Pode ser em bloco, mas eu gostaria que fosse no painel.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Vamos votar no painel.

Votação em destaque em turno único, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que requer emenda supressiva ao § 2º do art. 5º do PL n. n. 0518/2015, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério público estadual, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o regime administrativo especial, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição da República.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, o encaminhamento é pelo voto dois, rejeição do destaque.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra a deputada Luciane Carminatti, para encaminhamento de votação.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu quero pedir o voto um, em favor dos professores. Voto um, em favor da Educação de Santa Catarina.

(Manifestações das galerias)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) -

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim

DEPUTADO DALMO CLARO	não	DEPUTADO MAURO DE NADAL	não	art. 10 do PL n. 0518/2015, que disciplina a
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não	admissão de pessoal por prazo determinado no
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não	DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não	âmbito do Magistério Público Estadual, para
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	atender a necessidade temporária de
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não	DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim	excepcional interesse público, sob o regime
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim	DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim	administrativo especial, nos termos do inc. IX
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não	DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim	do art. 37 da Constituição da República. Em
DEPUTADO GEAN LOUREIRO		DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim	votação nominal.
DEPUTADO GELSON MERISIO	não	DEPUTADO ROMILDO TITON	não	Os srs. deputados que votarem "sim"
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não	DEPUTADO SERAFIM VENZON	não	aprovam a matéria e os que votarem "não"
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não	DEPUTADO SILVIO DREVECK	não	rejeitam-na.
DEPUTADO JOÃO AMIN	não	DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não	(Manifestações das galerias)
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não	DEPUTADO VALMIR COMIN	não	(Procede-se à votação nominal por processo
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não			eletrônico.)
DEPUTADO KENNEDY NUNES				DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não			DEPUTADA ANA PAULA LIMA
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim			DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não			DEPUTADO CESAR VALDUGA
DEPUTADO MANOEL MOTA	não			DEPUTADO CLEITON SALVARO
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não			DEPUTADO DALMO CLARO
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim			DEPUTADO DARCI DE MATOS
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não			DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não			DEPUTADO DIRCEU DRESCH
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não			DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não			DEPUTADO FERNANDO CORUJA
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim			DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim			DEPUTADO GEAN LOUREIRO
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim			DEPUTADO GELSON MERISIO
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim			DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim			DEPUTADO JEAN KUHLMANN
DEPUTADO ROMILDO TITON	não			DEPUTADO JOÃO AMIN
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não			DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não			DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não			DEPUTADO KENNEDY NUNES
DEPUTADO VALMIR COMIN	não			DEPUTADO LEONEL PAVAN
				DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
				DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO
				DEPUTADO MANOEL MOTA
				DEPUTADO MARCOS VIEIRA
				DEPUTADO MÁRIO MARCONDES
				DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
				DEPUTADO MAURO DE NADAL
				DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
				DEPUTADO NATALINO LÁZARE
				DEPUTADO NEODI SARETTA
				DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
				DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO
				DEPUTADO RICARDO GUIDI
				DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
				DEPUTADO ROMILDO TITON
				DEPUTADO SERAFIM VENZON
				DEPUTADO SILVIO DREVECK
				DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
				DEPUTADO VALMIR COMIN
				Está encerrada a votação.
				Votaram 38 srs. deputados.
				Temos 12 votos "sim" e 26 votos
				"não".
				Está rejeitada a matéria.
				(Manifestações das galerias)
				Votação em destaque em turno único,
				de autoria da deputada Luciane Carminatti, da
				emenda modificativa ao art. 7º do PL n.
				0518/2015, que disciplina a admissão de
				pessoal por prazo determinado no âmbito do
				Magistério Público Estadual, para atender a
				necessidade temporária de excepcional
				interesse público, sob o regime administrativo
				especial, nos termos do inc. IX do art. 37 da
				Constituição da República.
				(Manifestações das galerias)
				Os srs. deputados que votarem "sim"
				aprovam a matéria e os que votarem "não"
				rejeitam-na.
				(Procede-se à votação nominal por processo
				eletrônico.)
				DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
				DEPUTADA ANA PAULA LIMA
				DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
				DEPUTADO CESAR VALDUGA
				DEPUTADO CLEITON SALVARO
				DEPUTADO DALMO CLARO
				DEPUTADO DARCI DE MATOS
				DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
				DEPUTADO DIRCEU DRESCH
				DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO
				DEPUTADO FERNANDO CORUJA
				DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO
				DEPUTADO GEAN LOUREIRO
				DEPUTADO GELSON MERISIO
				DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
				DEPUTADO JEAN KUHLMANN
				DEPUTADO JOÃO AMIN
				DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
				DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
				DEPUTADO KENNEDY NUNES
				DEPUTADO LEONEL PAVAN
				DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
				DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO
				DEPUTADO MANOEL MOTA
				DEPUTADO MARCOS VIEIRA
				DEPUTADO MÁRIO MARCONDES
				DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
				DEPUTADO MAURO DE NADAL
				DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
				DEPUTADO NATALINO LÁZARE
				DEPUTADO NEODI SARETTA
				DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
				DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO
				DEPUTADO RICARDO GUIDI
				DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
				DEPUTADO ROMILDO TITON
				DEPUTADO SERAFIM VENZON
				DEPUTADO SILVIO DREVECK
				DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
				DEPUTADO VALMIR COMIN
				Está encerrada a votação.
				Votaram 38 srs. deputados.
				Temos 11 votos "sim" e 27 votos
				"não".
				Está rejeitada a matéria.
				Vamos votar o Projeto de Lei n.
				0518/2015, sem destaques.
				Discussão e votação em turno único
				do Projeto de Lei n. 0518/2015, de origem
				governamental, que disciplina a admissão de
				pessoal por prazo determinado no âmbito do
				Magistério Público Estadual para atender a
				necessidade temporária de excepcional
				interesse público, sob regime administrativo
				especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da
				Constituição da República.
				Ao presente projeto foi apresentada
				emenda substitutiva global.
				Conta com parecer favorável das
				comissões de Constituição e Justiça, de
				Finanças e Tributação, e de Trabalho,
				Administração e Serviço Público.
				Em discussão.
				Com a palavra a deputada Luciane
				Carminatti, para discutir.
				DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI -
				Projeto de lei que passa, agora, a ser discutido,
				que é o conteúdo da proposta de contratação
				de ACTs, como eu falei ele acaba com a lei

aprovada aqui, nesta Casa, de 2009, retirando direitos dos professores contratados que são em torno de 18 mil no estado de Santa Catarina.

(Manifestações das galerias)

E nós queremos que os professores sejam valorizados e tenham a garantia de direitos que já foram constitucionalmente garantidos.

(Manifestações das galerias)

Sr. presidente, eu acho que o que está acontecendo, hoje, aqui nesta Casa, não precisava acontecer. O governo teve o ano inteiro para discutir com o sindicato. O governo não respeitou a construção, que é o andamento de negociação.

Nós estamos vendo os professores apanhando, não é legítimo de uma Casa votar uma lei aonde professores perdem remuneração, direitos. Nós não podemos ver isso, sr. presidente.

Eu quero pedir, sr. presidente, que por favor...

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Deputada Luciane Carminatti, v.exa. se atenha ao projeto. Vamos cortar a palavra.

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Voto um, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - (Manifestações das galerias)

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch, para declaração de voto.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, nós mais uma vez lamentamos que terminemos o ano de 2015 desta forma, já vimos nas últimas semanas discutindo o conjunto dos temas que vêm para esta Casa com uma insatisfação de servidores como está colocado hoje.

No início deste ano esse projeto já foi retirado aqui na MP n. 198, porque todos os deputados da base do governo entendia que dividir a categoria dos servidores da educação não era o caminho correto, porque nós temos ACTs e servidores de carreira.

(Manifestações das galerias)

Agora, piora um pouco, porque nós estamos trazendo os tais horistas, a educação está sendo feita por pessoas que trabalham por hora. Contratam horas de serviço. Isso precariza demais. Hoje é o único setor, o único espaço do governo que pode contratar pessoas dessa forma, é na educação, nem na segurança, nem na saúde e nem lugar isso é possível contratar.

Então, lamentamos muito a precarização do serviço público. A educação sendo precarizada no nosso estado, por isso nós votamos contrário a esse projeto. Lamentamos que o governo faça nesse primeiro ano todo esse enfrentamento, toda essa precarização ao serviço público, neste caso na educação, dividindo a categoria tratando de horas de serviço - horistas, e não o serviço público de qualidade. Quando isso acontece na educação com certeza os prejuízos serão imensos para o futuro da educação catarinense.

Muito obrigado!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra a deputada Ana Paula Lima, para declaração de voto.

(Manifestações das galerias)

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Esta Casa não pode ser uma casa de homologiação

do governo do estado de Santa Catarina. Esta Casa tem uma responsabilidade muito grande com o servidor público estadual.

Em 2013, nós erramos nesta Casa quando votamos aqui, sem os nossos votos, o projeto do governo do estado que acabou com a carreira do Magistério. O governador, na abertura do ano letivo, admitiu o erro com a descompactação da tabela na carreira do Magistério.

Por isso, sr. presidente, violência não é ali, violência é o que vamos cometer aqui, aprovando o Plano de Carreira do Magistério Público Estadual. Não podemos errar novamente, sr. deputados, com o Magistério catarinense se quisermos um estado sem violência, se quisermos um estado com qualidade de educação com as nossas crianças e adolescentes. Nós não podemos prejudicar os nossos professores que têm a responsabilidade da educação. O meu voto é "não".

Eu esperava, acreditava que os deputados desta Casa, sr. presidente, iam votar "não", e que o governo retirasse o projeto, até o dia de ontem, mas, lamentavelmente, da noite para o dia muda a situação. Tenho certeza de que os deputados estão estrangulados em fazer esta votação. Seria interessante que déssemos o recado - o Magistério catarinense é, sim, uma categoria que nos orgulha muito. Santa Catarina é orgulho no Brasil pela qualidade da educação.

Então, votar "não" a este projeto para não errar novamente com os nossos professores estaduais.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim" e 11 votos "não".

Acatada a manifestação da sra. deputada Ana Paula Lima, votando contrariamente a este projeto, fora do sistema eletrônico de votação. Assim sendo, totalizam 12 votos "não".

Está aprovada a matéria em turno único.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0050/2015.

Em relação a este projeto, temos 12 requerimentos.

Em discussão os requerimentos.

Com a palavra a autora, deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos, para discutir.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Nós apresentamos vários destaques ao projeto de lei que trata do Quadro de Pessoal do Magistério Catarinense. Todas essas emendas têm o objetivo de retirar do texto vários artigos que prejudicam a carreira do professor.

Queremos apresentar aqui, entre esses vários artigos que trazem prejuízo à carreira do professor, especialmente a incorporação da regência de classe que já é um direito adquirido dos professores.

Portanto, já é resultado de uma luta histórica que o Magistério catarinense fez, e o governo busca incorporar para passar uma imagem de que houve um aumento no piso, quando, na verdade, estamos elevando com a própria remuneração dos professores.

Outro debate importante que trazemos aqui é que ao suprimir vários artigos do texto, justamente para garantir que os níveis de habilitação entre um nível e outro possam ter um percentual mais elevado na medida em que um professor que entra na sua carreira e demora 25, 30 anos para se aposentar, tenha o direito de ter uma remuneração que seja bem diferente da sua remuneração inicial.

Outra preocupação que temos no projeto de lei que está em trâmite nesta Casa é que ele garante apenas a descompactação da tabela, começando em maio do ano que vem com poucos percentuais, e em quatro anos de execução deste novo PL significa que os professores terão perdas em torno de 20%.

Eu não consigo ver que tenhamos sucesso na construção de uma carreira da educação, na garantia de remuneração dos nossos professores que são os responsáveis pela educação dos nossos filhos, se não garantirmos que, de fato, os nossos professores possam ter esperança, garantia de futuro e garantia de uma carreira que seja não só descompactada, mas que tenha também a remuneração adequada. Então, as nossas emendas, sr. presidente, srs. deputados, dizem respeito a isso.

Quero chamar a atenção ao destaque dez, que no seu art. 38, garante que a tabela de vencimentos dos cargos de provimento do quadro de pessoal seja sempre reajustada anualmente em todos os níveis e referências da carreira do professor.

É isso que nos buscamos atender com a apresentação dessas emendas, sr. presidente.

Muito obrigada.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Votação em destaque, em bloco, em turno único, de autoria da deputada Luciane Carminatti, das emendas a seguir: supressiva ao inciso III do art. 12; supressiva ao § 2º do

art. 18, modificativa ao § 2º do art. 19, supressiva ao art. 22, supressiva ao § 3º do art. 2, supressiva ao art. 29; supressiva ao art. 32, modificativa ao § 1º do art. 33, supressiva ao art. 35, modificativa ao art. 38 e supressiva ao art. 42, ao Projeto de Lei Complementar n. 0050/2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar n. 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

Deputado Silvio Dreveck - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Srs. deputados e sras. deputadas, é voto dois pelo bem da educação, pela rejeição dos destaques.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 24 votos "não" e 12 votos "sim".

Estão rejeitados os destaques.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0050/2015, de procedência da comissão de Constituição e Justiça, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar n. 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Trabalho.

Em discussão.

Com a palavra, para discussão, a sra. deputada Luciane Carminatti, por cinco minutos, e mais cinco se precisar.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - A gravidade da aprovação deste projeto de lei eu quero traduzir em poucas palavras.

Gostaria que os deputados que vão votar favorável, já quero de antemão agradecer pelo voto favorável aos professores, e pedir aos demais que pensem conosco se é justo um professor, que não teve nenhum centavo de reajuste no ano de 2015, nenhum centavo, nem da lei do piso, nem da inflação, nenhum centavo de reajuste, esse projeto de lei não estabelece nenhuma perspectiva de reposição baseado na Lei do Piso e também na inflação.

Poderíamos até dizer, bom a inflação, nós vamos tratar em outro projeto, mas a lei do piso, que é lei e que garante percentuais de reajuste, no ano de 2015, 13.1% que não foi repassado ao Magistério catarinense. No ano de 2016, uma previsão de 11.34%, nada está garantido neste projeto. No ano de 2017, nada está garantido. No ano de 2018, apenas 5% parcelado em duas parcelas de 2,5%.

A primeira reflexão, deputado, que nós precisamos fazer, é que ninguém pode concordar com a ideia de um professor começar o ano que vem ganhando de piso R\$ 2.397,00, sem nenhuma perspectiva de aumento no seu vencimento. Isso é injusto. É injusto! É injusto com a Educação de Santa Catarina.

Eu estou muito triste!

A fala, a ordem, a determinação do governador é maior! Nós temos compromisso com o que neste estado? Se a coisa mais importante é garantir que os nossos professores tenham uma carreira, que eles façam concurso, que eles entrem pelo concurso público para dar aula aos nossos filhos, porque eu tenho filho em escola pública.

Vão dar aula para os nossos filhos ganhando, o ano que vem o que ganham este ano, e ganhando, em 2018, o equivalente a 20% menos que hoje. O que é isso? Que insanidade é essa? Nós temos que ter compromisso com o desenvolvimento deste estado! E eu quero lamentar que nós tenhamos que chegar nesse cenário de guerra, aqui! Isso mostra a incapacidade de diálogo. Tanta incapacidade que uma semana atrás ou ouvi da maioria dos deputados, aqui, o desconforto de votar um projeto como esse.

Então, eu quero dizer o seguinte, deputados, se nós conseguirmos rejeitar este projeto, o governo volta a discutir com os professores, construir uma carreira. Nós não queremos o impossível. Nós sabemos a realidade deste estado. Nós não queremos o impossível! Mas o estado, ao longo dos anos, foi fatiando as carreiras e concedendo os reajustes diferenciados, e esqueceu dos professores.

Agora, aquilo que deveria ser piso, virou teto. Aquilo que deveria ser piso, virou teto! Como é que eu posso votar uma proposta, em que só fazendo um comparativo, aqui, da remuneração de um professor pós-graduado, deputada Ana Paula Lima, com 32 aulas em sala, o que significa praticamente dar aula de manhã e de tarde, dois turnos cheios. Um professor ter de reajuste uma média de 6.12%, é isso que o governo está propondo, esquecendo todas as perdas desse ano.

Mas eu quero trazer um outro elemento aqui, eu escuto muito a fala de que o governo ao tem caixa para garantir uma remuneração melhor. Eu quero me basear num dos pareceres do Tribunal de Contas do estado,

relator o ex-deputado Julio Garcia, aqui desta Casa, mas que nós poderíamos pegar o parecer do deputado Herneus de Nadal, que é Conselheiro, que vem todos os anos, reiteradamente, falando dos recursos da Educação.

E diz assim, na página 45: A inclusão de gastos com os inativos da Educação no cálculo das despesas dos 25%, significa que está sendo aplicado não 25% em Educação, mas 23%.

Então, aqui, tem recurso que foi tirado da Educação, porque todos nós sabemos que constitucionalmente é 25% de toda receita de impostos que deve ser aplicada em educação. Tem dinheiro aqui que deve voltar para a Educação. Tem um outro fator, se não bastasse ele, nós temos o Fundeb, que é o Fundo de Financiamento da Educação Básica. Desse recurso do Fundeb está sendo pago, hoje, profissionais, que não poderiam legalmente ser pagos.

Portanto, quando o governo diz que é utilizado 90% do Fundeb com a folha, eu digo que não é verdade, é em torno de 84%. Nós temos uma margem para melhorar a carreira do professor, tanto em relação aos 25% da Educação, como também os recursos do Fundeb.

Então, eu quero dizer aos deputados, todos vocês já tiveram professores nas suas vidas, todos vocês. Pensem nas professoras, nos professores que vocês tiveram, e pensem que para o pai, a mãe, o trabalhador que não tem dinheiro para pagar uma escola particular, a única oportunidade na vida que as famílias têm, de ter acesso à Educação, é pela escola pública. E para ter escola pública de qualidade, tem que ter professor valorizado, porque se nós estivéssemos ganhando isso, não sei se nós seríamos professores em sala de aula.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, primeiramente é lamentável o que estamos fazendo neste final de ano, eu já falava pela manhã, trazendo um presentinho de natal para os professores, congelando os salários por quatro anos e não implantando o piso.

E desta forma, tem que trazer aqui para dentro trabalhadores do serviço público, da Segurança Pública, para votar esse projeto da forma como ele está sendo votado, eu já falava pela manhã, tem muita coisa errada.

Em segundo lugar, a deputada Luciane Carminatti já falava, nós estamos aqui porque tivemos uma professora, um professor, que se dedicaram para a construção de pessoas que estão construindo este nosso estado, além desses deputados.

Então, nós, com certeza, precisamos honrar esses compromissos com os servidores.

Outra questão, temos que parar de falar que esse estado é um estado enxuto, porque é um estado bem governado. Com esse piso dos servidores da educação, com a contratação de horistas para dar aula, não é um orgulho para o estado como Santa Catarina. Não é um orgulho de forma alguma, quando não valoriza, quando não remunera com qualidade os seus servidores. Isso nos deixa muitos entristecidos.

Quero dizer aqui, sr. presidente, que o não cumprimento da lei do piso, o que não está se votando hoje aqui, a incorporação de conquistas históricas dos servidores da educação, como a regência de classe e outras incorporações, se faz uma maquiagem para não pagar o piso aos nossos servidores.

Então, quero deixar muito claro, sr. presidente, a nossa luta, e quero convocar, srs. deputados, mesmo que tenha promessas por aí, e nós que estamos votando firme, que estamos defendendo os professores, não vamos receber recursos de subvenções, de indicações. Não tem problema! Nós estamos firmes do lado dos servidores, vamos continuar a nossa luta firme pelo fortalecimento do estado.

Já falava pela manhã, do que adianta o estado cobrar imposto da sociedade, a sociedade pagar seus impostos, principalmente os trabalhadores, e depois não receber isso em serviço de qualidade, principalmente, serviços de qualidades para quem não pode pagar uma escola particular. Será que a ideia, será que o projeto é justamente desmontar o serviço público dizendo que o trabalhador, o operário, os agricultores, não precisam de uma educação de qualidade e botar horistas para dar aula, pessoas que não são contratados de fato e não fazem concurso para dar aula, para lecionar e educar os nossos filhos.

Então, é lamentável que estejamos na última sessão do ano, quem sabe, na última semana de sessão deste ano aprovando aqui esta maquiagem para não implantar o piso, não o piso mínimo, nós queremos piso na carreira e a construção e a valorização dos servidores da Educação para que possamos, sim, construir um estado que orgulhe todos.

Se não apostarmos na educação este estado não trará orgulho, será, com certeza, o estado do atraso.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Só para esclarecimento, estamos votando o projeto, não trata de destaque, é projeto.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra, para declaração de voto, o sr. deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, nós temos discutido muito aqui a respeito de recursos de fontes, de financiamentos para a educação.

Tive a iniciativa de apresentar uma emenda constitucional aqui elevando os recursos da Educação de 25% para 30%, penso inclusive que se aprovada essa PEC, teremos recursos suficientes para podermos, inclusive, incrementar de forma justa a remuneração do Magistério.

Não tendo isso avançado até o presente momento, e o projeto realmente não atendendo aos anseios do Magistério Catarinense, nós encaminhamos votos contra o projeto.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 38 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim" e 12 votos

"não"

Aprovado em primeiro turno o PLC n. 0050/2015.

Discussão e votação em turno único do projeto de Lei n. 0434/2015, de origem governamental, que estima a receita e fixa a despesa do estado para ao exercício financeiro de 2016.

Este processo é composto por Anexo Único em 5 volumes.

Conta com emendas modificativas e aditivas.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Srs. deputados, temos alguns requerimentos em destaque. Vamos discutir, inicialmente, os destaques da deputada Ana Paula Lima. Votaremos em bloco, por proponente.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Tenho duas emendas, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - V.Exa. tem as Emendas n.s.: 1 e 2.

Estão em discussão as emendas da deputada Ana Paula Lima.

Com a palavra a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Gostaria de lamentar que esta Casa aprovou esse plano de carreira do Magistério e, infelizmente, novamente erramos com os nossos professores catarinenses.

Srs. deputados no ano passado foram 7.766 mortes por causa do câncer no estado de Santa Catarina. Todo mundo deve ter um parente, um amigo, um familiar, ou colega de trabalho, vizinho que não encontraram nos tratamentos convencionais a cura para essa terrível doença.

Eu digo que há uma série de estudos e fatores e que o câncer está aumentando muito no Brasil, no mundo, e significativamente no estado de Santa Catarina.

Então, através da AMUCC - Associação Brasileira dos Portadores de Câncer -, além de várias atividades que enfatizo, como o Outubro Rosa, que esta Casa sempre participa, bem como também o Novembro Azul, apresentamos emendas ao Orçamento que visam a garantia da realização de cirurgias de reconstrução mamária às mulheres portadoras de câncer e que foram mutiladas.

Vocês não podem imaginar, sr. deputados, povo catarinense, o sofrimento que essas mulheres que são mutiladas pelo câncer depois de passar pela retirada da mama, a

reconstrução mamária é uma necessidade imperiosa para, pelo menos, amenizar essa terrível doença.

A segunda emenda demanda das entidades que representam os portadores de câncer, que é a garantir da realização de exames de ultrassom teleguiado e a biopsia para o diagnóstico precoce do câncer.

Hoje em dia um pessoa, aqui em Santa Catarina, aguarda de quatro a seis meses pelo resultado de uma biópsia. Isso é um absurdo, porque quando o diagnóstico é precoce há muito mais possibilidade de vencer o câncer. Levando esse tempo o câncer avança e as possibilidades de tratamento vão diminuindo.

Então, são essas as duas emendas que nós fizemos ao Orçamento: uma que garante a reconstrução mamária para as mulheres que foram vítimas da retirada da mama, e a segunda emenda é para que garanta, pelo menos, um prazo menor para o resultado do exame de ultrassom teleguiado, que é a biopsia para o diagnóstico precoce do câncer.

Por isso, peço aos senhores deputados o voto "sim", para anexarmos essas duas emendas ao Orçamento.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Votação em destaque em turno único, de autoria da deputada Ana Paula Lima, as Emendas Modificativas n.s. 98 e 99 ao anexo único do PL. 0434/2015 que, estima a receita e fixa a despesa do estado para exercício financeiro de 2016.

Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, voto dois, srs. deputados e sras. deputadas.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não

DEPUTADO RICARDO GUIDI não
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO SERAFIM VENZON não
 DEPUTADO SILVIO DREVECK não
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não
 DEPUTADO VALMIR COMIN não

Está encerrada a votação.
 Votaram 35 srs. deputados.
 Temos seis votos "sim" e 29 votos

"não"

Estão rejeitados os destaques.

Vamos discutir os destaques ao PL n. 0434/2015, de autoria da deputada Luciane Carminatti.

Discussão e votação em destaque, em turno único, de autoria da deputada Luciane Carminatti, das Emendas n.s. 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 ao anexo único do Projeto de Lei 0434/2015 que, estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2016.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Encaminho o voto dois, pela rejeição dos destaques.

DEPUTADO GELSON MERSISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não
 DEPUTADO CESAR VALDUGA não
 DEPUTADO CLEITON SALVARO não
 DEPUTADO DALMO CLARO não
 DEPUTADO DARCI DE MATOS não
 DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
 DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não
 DEPUTADO FERNANDO CORUJA não
 DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não
 DEPUTADO GEAN LOUREIRO não
 DEPUTADO GELSON MERISIO não
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN não
 DEPUTADO JOÃO AMIN não
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não
 DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não
 DEPUTADO KENNEDY NUNES não
 DEPUTADO LEONEL PAVAN não
 DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim
 DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO não
 DEPUTADO MANOEL MOTA não
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA não
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não
 DEPUTADO MAURO DE NADAL não
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE não
 DEPUTADO NEODI SARETTA sim
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim
 DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO não
 DEPUTADO RICARDO GUIDI não
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO SERAFIM VENZON abstenção
 DEPUTADO SILVIO DREVECK não
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não
 DEPUTADO VALMIR COMIN não

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos seis votos "sim", 30 votos "não" e uma abstenção.

Estão rejeitados os destaques.

Discussão e votação em destaque, em turno único, de autoria do deputado Dirceu Dresch, das Emendas n.s. 58, 59, 66, 69, 72 e 73 ao anexo único do Projeto de Lei n. 0434/2015 que, estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2016.

Em discussão.

Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, tenho debatido muito a importância de termos uma parte do orçamento que possa ser discutido nesta Casa e por isso tenho insistido nisso, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias como no Orçamento Anual, no debate das emendas. Inclusive o próprio relator, deputado Marcos Vieira, apresentou emendas transferindo recursos para o Fundo Social, justamente mostrando que existem alguns espaços em que falta recursos e precisa haver investimentos.

Por isso, um dos temas que trago a esta Casa é o tema de um programa catarinense de energias renováveis. Santa Catarina tem um grande potencial de energia renovável que precisa ser explorado e o estado não tem no seu orçamento uma política para isso. Então, queremos contribuir com o desenvolvimento de Santa Catarina e com essa perspectiva massiva que hoje está surgindo no estado.

Outro tema em que apresento emenda é no debate do fortalecimento de uma política de apoio ao cooperativismo da agricultura familiar e ao cooperativismo da economia solidária, que vem surgindo com força no estado e não há nenhuma política estadual para isso. Há um grande apelo por parte das entidades e organizações para construir uma política neste sentido.

E, por último, outro eixo de ação importante é a criação de um programa de alimentação saudável nas escolas da rede pública de Santa Catarina. Um dos grandes problemas de saúde pública hoje é o alto índice de consumo de agrotóxicos e venenos, que deixa a população doente. Então uma bela iniciativa seria começarmos pelas escolas, construindo um programa de alimentação saudável na rede de ensino público de Santa Catarina. E vem com isso o incentivo aos agricultores familiares na produção dessa alimentação saudável. Haverá o consumo nas escolas desses produtos e então necessariamente precisaríamos da construção de um programa de produção de alimentação saudável por parte da agricultura familiar.

Então, tratamos do tema de produção e consumo de alimentos saudáveis, que não apareceu no Orçamento Regionalizado e não está contido na peça orçamentária que o estado apresenta nesta Casa. Inclusive esse é um tema muito importante e achamos que o estado poderia investir menos em saúde curativa se fosse melhorada a alimentação da população, começando pelas escolas, e se houvesse melhoria da produção pelos agricultores, protegendo-os melhor para produzirem alimento de qualidade e cuidando mais do meio ambiente.

Por isso, sr. presidente, apresentei estas emendas e peço o apoio dos srs. deputados para aprová-las.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERSISIO (Presidente) - Não havendo mais quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Encaminho o voto dois, pela rejeição dos destaques.

Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERSISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, quero justificar a ausência da deputada Luciane Carminatti, que está com problema de hipertensão.

DEPUTADO GELSON MERSISIO (Presidente) - Eu também, deputada. Estou aguentando aqui, mas não está fácil.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Cuidado para não enfartar. Saúde em primeiro lugar. V.Exa. pode suspender a sessão, que aguardamos v.exa. se recompor. Percebi que v.exa. não está num bom dia hoje.

DEPUTADO GELSON MERSISIO (Presidente) - Muito obrigado, deputada.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não
 DEPUTADO CESAR VALDUGA não
 DEPUTADO CLEITON SALVARO não
 DEPUTADO DALMO CLARO não
 DEPUTADO DARCI DE MATOS não
 DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim
 DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não
 DEPUTADO FERNANDO CORUJA não
 DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não
 DEPUTADO GEAN LOUREIRO não
 DEPUTADO GELSON MERISIO não
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN não
 DEPUTADO JOÃO AMIN não
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não
 DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não
 DEPUTADO KENNEDY NUNES não
 DEPUTADO LEONEL PAVAN não
 DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI não
 DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO não
 DEPUTADO MANOEL MOTA não
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA não
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não
 DEPUTADO MAURO DE NADAL não
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE não
 DEPUTADO NEODI SARETTA sim
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim
 DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO não
 DEPUTADO RICARDO GUIDI não
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO não
 DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO SERAFIM VENZON não
 DEPUTADO SILVIO DREVECK não
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não
 DEPUTADO VALMIR COMIN não

Está encerrada a votação.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos cinco votos "sim" e 30 votos

"não".

Estão rejeitados os destaques.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0434/2015, de origem governamental, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2016.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

A Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 17h.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 031ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 17h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0208/2015, de autoria dos deputados Darci de Matos e Angela Albino, que dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto imediato, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Direitos Humanos e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Está aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0031/2015, de origem governamental, que altera a Lei Complementar n. 313, de 2005, que institui o Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, voto um.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Os srs. deputados que votarem

“sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO sim

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO sim

DEPUTADO FERNANDO CORUJA abst

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim

DEPUTADO GEAN LOUREIRO sim

DEPUTADO GELSON MERISIO sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO LEONEL PAVAN sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO sim

DEPUTADO RICARDO GUIDI sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 35 votos “sim” e uma abstenção.

Está aprovada a matéria em segundo

turno.

Discussão e votação em segundo

turno do Projeto de Lei Complementar n. 0025/2015, de origem governamental, que

altera o art. 129 e os Anexos V-B e VII-G da Lei Complementar n. 381, de 2007, que dispõe

sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública

Estadual e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de

Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Com a palavra o deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de voto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Voto um, sr. presidente, é pela aprovação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Pela aprovação da matéria.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO sim

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO sim

DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim

DEPUTADO GEAN LOUREIRO sim

DEPUTADO GELSON MERISIO sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO LEONEL PAVAN sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO sim

DEPUTADO RICARDO GUIDI sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 36 votos “sim” e nenhum voto “não”.

Está aprovada a matéria em segundo

turno.

Discussão e votação em segundo

turno do Projeto de Lei Complementar n. 0050/2015, de

procedência da comissão de Constituição e Justiça, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do

Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar n. 1.139, de 1992, e estabelece

outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de

finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim	DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim	DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI		Está encerrada a votação.	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim	Votaram 36 srs. deputados.	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	Temos 25 votos "sim" e 11 votos	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	"não".	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não	Está aprovada a matéria em segundo	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim	turno.	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	Esta Presidência encerra a presente	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	sessão e convoca outra, extraordinária, às	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE		17h05.	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não	Está encerrada a sessão.	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não		
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não		

ATA DA 032ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 17h05, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darcy de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação das redações finais dos

Projetos de Lei Complementares n.s.: 0050/2015, 0025/2015; 0031/2015, e dos Projetos de Lei n. 0518/2015, 0208/2013, 0434/2015, 0390/2015 e 0559/2015, e do Projeto de Resolução n. 0018/2015.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência, antes de encerrar esta sessão legislativa, agradece a todos os srs. deputados pela compreensão e pede desculpas por eventuais equívocos no transcorrer das sessões, lamentando profundamente o ambiente desta Casa e esclarece que todos as medidas de segurança foram no sentido de proteção aos manifestantes, aos servidores e também aos parlamentares.

Agradecemos a todos os servidores da Polícia Militar que prestaram, com muito zelo, muita paciência e muito respeito o direito de manifestação a todos que aqui estiveram e reconhece o justo direito de manifestação, e

agradece a compreensão de todos os parlamentares.

Deputado Marcos Vieira- Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Quero também agradecer a participação de todos, em especial, à briosa Polícia Militar de Santa Catarina que fez o seu trabalho na tarde de hoje e em outros dias nesta Casa.

Mas ao mesmo tempo em que ocupo o microfone de aparte, quero desejar a todos um bom Natal e que o ano de 2016 seja realmente um ano realizador.

Muito obrigado.

Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, gostaria de agradecer a todos os deputados e deputadas, aos funcionários desta Casa, a Santa Catarina, e desejar um Feliz Natal, muita luz divina e que em 2016 possamos prestar relevantes serviços ao estado de Santa Catarina, como prestamos no dia de hoje e neste 2015.

Muito obrigado, sr. presidente!

Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de parabenizar v.exa., sr. presidente, pela condução desta importante jornada que terminamos hoje, e desejar ao contribuinte, à população de Santa Catarina um feliz Natal e um próspero Ano-Novo, e que Deus nos acompanhe com a vida cheia de esperança e que o homem sonhe acordado, a esperança é isso.

Obrigado.

Deputado Mauro de Nadal - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, por justiça, quero agradecer o trabalho, a dedicação dos Policiais Militares de Santa Catarina que estiveram empenhados na segurança do Parlamento Catarinense, aos

servidores que, ao longo deste ano, estiveram conosco enfrentando as batalhas difíceis, mas exitosas para o catarinense, para o povo de Santa Catarina.

Quero desejar a todos um feliz e abençoado Natal e que 2016 seja um ano em que o espírito patriota consiga entrar na mente dos nossos governantes nacionais e possamos, de forma conjunta, equilibrar este país e colocar novamente no rumo do desenvolvimento, da paz e da harmonia, mas para isso precisamos de um gesto de unidade nacional.

Feliz Natal a todos!

Deputado Dr. Vicente Caropreso - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Doutor Vicente Caropreso.

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO - Queria agradecer ao senhor, aos seus familiares, aos funcionários da Casa e desejar a todos um excelente final de ano, e espero, apesar das duras votações, que tenham servido para que o governo siga forte, que Santa Catarina siga melhor ainda e que nós tenhamos tido a melhor opção ao fazer estas votações neste dia.

Salve a educação! Salve Santa Catarina! E Salve o Parlamento catarinense!

Muito obrigado e um abraço a todos os deputados.

Deputado Jean Kuhlmann - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jean Kuhlmann.

DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, quero aqui, primeiro, parabenizá-lo pela condução dos trabalhos nesta tarde e cumprimentar todos os servidores e gostaria também de agradecer o apoio de todos os seguranças da Polícia Militar.

Em nome da bancada do PSD, sr. presidente, quero desejar a todos os parlamentares, a todos que nos acompanham em suas residências um abençoado e feliz Natal e que possamos, acima de tudo, compreender o verdadeiro valor da família e daquilo que é importante na nossa vida, que nos saibamos perdoar e pedir perdão pelos erros que tenhamos cometido.

Feliz 2016 e que Deus abençoe a todos!

Muito obrigado, sr. presidente.

Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Muito obrigado, sr. presidente.

Desejo a todos um Feliz Natal, um ano de 2016 de muita alegria. Nós sempre pretendemos fazer o melhor possível, todos nós temos falhas, mas gostaria de agradecer a equipe do meu gabinete que fez um trabalho fantástico nesse ano, atendendo as pessoas, dando atenção, dando carinho. A toda equipe da Assembleia Legislativa, a todos os profissionais que sempre nos trataram da melhor maneira, no maior esforço possível.

Saúdo os meus colegas da Segurança Pública, da Polícia Civil, da Polícia Militar, vi muitos colegas do oeste catarinense, alguns, tive a oportunidade de, quando na ativa, trabalhar com eles. Sei que eles têm missões espinhosas, estão preparados para o combate à criminalidade, e não precisariam estar aqui, hoje, se todos respeitassem a democracia.

Então, felizmente, nós vemos que estes servidores da Segurança são preparados, agiram com cautela, com tranquilidade. Foram empurrados, agredidos, mas acima de tudo, está o seu dever de lealdade ao estado. Sei que nenhum queria estar aqui, mas onde precisar, lá estará a Polícia Militar em defesa de Santa Catarina, do seu cidadão e do povo catarinense.

E nós, que vimos o PT quebrar o Rio Grande do Sul, ser varrido de Joinville, Blumenau e todos esses municípios catarinenses. Nós, que votamos um projeto da Educação, acreditando que era o melhor porque ouvimos o secretário da Educação tentando fazer correção na tabela. Se houve erro, nós estaremos aqui para no futuro corrigir qualquer erro que houve, e não admitimos esse teatro que foi feito, jogar os professores contra os deputados. Isso é lamentável! Isso é coisa de partido que, é só abrir as revistas, estão quase todos na cadeia.

Então, nós esperamos, e o povo brasileiro espera, que o Lula passe 2016 na cadeia, que vai ser melhor para este país. Um partido que comprou uma refinaria quebrada, a empresa comprou por 42 milhões, e ele comprou por 800 milhões, a Petrobras. É uma vergonha! Tem que ser dito a verdade!

Nós tivemos que escutar desaforo, ofensa, isso não é da democracia! Vamos fazer o debate com respeito, na tribuna, sem pessoas para ofender.

Ninguém guarda mágoa, mas o Brasil quer que seja feita justiça, que o Sérgio Moro seja forte e que estes políticos corruptos vão para a cadeia.

Desejo, sim, muita paz a todos os catarinenses, a toda população e que a justiça seja feita.

Feliz 2016 a todos os catarinenses e a todas as famílias!

Muito obrigado!

Deputado Gabriel Ribeiro - Pela ordem, sr. presidente!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gabriel Ribeiro.

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Sr. presidente, quero desejar, em seu nome, em nome dessa família, um feliz Natal a todos os deputados estaduais de Santa Catarina, aos servidores desta Casa tão importante, que é Parlamento do nosso estado.

Quero agradecer o trabalho, o convívio, a harmonia, que tivemos ao longo de 2015. Esse foi um ano de muitas mudanças, mudanças importantes, o início de um processo, que o Brasil precisa realmente estar num estado novo, o Brasil precisa de atitude, gesto e liderança de pessoas preparadas para transformar, para o bem e para o progresso do nosso país.

V.Exa. conduziu com maestria momentos importantes que entraram para a história de Santa Catarina, mas temos certeza de que em 2016 será um ano com mais desafios, e nós temos aí um governo preparado, com v.exa. à frente da Assembleia Legislativa, pronto para promovermos as mudanças para o bem do povo catarinense.

Agradecemos a Polícia Militar, ao Corpo da Guarda, que estiveram presentes aqui, e que puderam garantir a ordem e a defesa do povo e do cidadão catarinense. Tenho certeza de que nós, neste Parlamento, representamos os quase sete milhões de catarinenses, que não estavam aqui presentes fisicamente, mas estavam representados pelos deputados estaduais de Santa Catarina.

Muito obrigado a todos! Um feliz Natal! Um próspero Ano Novo, e que nós possamos fazer um 2016 para o bom convívio e o bem estar do povo catarinense. Um grande abraço!

Deputado José Milton Scheffer - Pela ordem, sr. presidente!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Presidente Merisio, nosso secretário companheiro Valmir Comin, em vossos nomes quero cumprimentar todos os colegas deputados.

Ao encerramos o primeiro ano dessa nova legislatura, um ano de tomada de decisões, de caminhos, onde todos nós buscamos fazer o melhor por Santa Catarina e pelos catarinenses. Que as decisões tomadas neste Plenário e nos estado sejam para o bem e para o progresso, para o desenvolvimento do nosso estado e da nossa gente.

É com este intuito que trabalhamos, deputado Dirceu Dresch, ao longo deste ano, não importa a defesa, a ideia de cada um, mas o objetivo sempre foi o mesmo, a melhor tomada de decisão para todos os catarinenses. E é com este espírito que nós encerramos o

ano, desejando, agradecendo também aqui o apoio do qualificado e comprometido quadro de funcionários da Assembleia Legislativa, dos nossos gabinetes, que nos ajudaram, ao longo deste ano, a enfrentar desafios, discutindo alternativas e caminhos para Santa Catarina.

Que o próximo ano seja um ano de muita paz, de prosperidade, ao povo catarinense, e que o Natal nos ajude a fortalecer, cada vez mais, no coração de cada um, o exemplo de Jesus Cristo, que nos fortaleça na fé, na esperança, e na construção de um futuro melhor. Todos precisaremos, juntos, unidos, construir um 2016 de progresso, de harmonia e de equilíbrio em Santa Catarina. Muito obrigado!

Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRECH - Eu lamento ter que encerrar, neste momento, a partir da fala do deputado Maurício Eskudlark. Eu quero, em nome da nossa bancada, da nossa líder, deputada Luciane Carminatti, que teve um pequeno problema de saúde e não pode estar aqui, mas eu quero dizer, primeiro ao deputado Maurício Eskudlark, fazendo este tipo de acusação. Em primeiro lugar, quero saber quem tem a moral para fazer este tipo de acusação hoje no Brasil. Qual é o partido que tem a moral de condenar um ou outro, aqui nesta tribuna, ou seja, em qualquer lugar que for.

Como sempre diz a presidente Dilma: "Quem tem moral para me acusar e dar o golpe que apareça, que se apresente". Antes era o rei, o Eduardo Cunha, de muita liderança, e com muitos amigos, inclusive do deputado Maurício Eskudlark.

Então, estamos terminando o ano num momento em que todos nós precisamos parar um pouco, avaliar a nossa caminhada, a nossa vida. Lamentavelmente, hoje, vivemos um momento muito difícil, e aqui aprovamos projetos que, com certeza, trarão muitos prejuízos, especialmente para a Educação, para os educadores catarinenses num conjunto.

Mas quero aproveitar para desejar a todos os nossos servidores da Casa, aos catarinenses que nos acompanham, a todos os srs. deputados, um feliz e abençoado Natal e um próspero ano de 2016.

Muito obrigado!
DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, a Presidência encerra a sessão, convocando outra, especial, para o dia 02 de fevereiro, às 15h.

Encerro a presente sessão legislativa.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

LEI

LEI Nº 16.863, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

Proíbe a prestação de serviços de vigilância de cães de guarda com fins lucrativos no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica proibida a celebração expressa ou verbal de contratos de locação, prestação de serviços, de mútuo e comodato e

de cessão de cães para fins de vigilância, segurança, guarda patrimonial e pessoal nas propriedades públicas e privadas no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Entende-se por infrator desta Lei o proprietário dos cães, o proprietário do imóvel em que os animais estejam realizando a guarda e ou a vigilância, bem como todo aquele indivíduo que contrate por escrito ou verbalmente, a utilização animal para os fins definidos no *caput* deste artigo.

§ 2º Os contratos em andamento se extinguirão automaticamente após o período de 12 (doze) meses a partir da data da publicação desta Lei, desde que observados os seguintes requisitos:

I - no período de transição, as empresas deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar cadastro que conterà:

a) razão social, número do CNPJ, nome fantasia, endereço

comercial, endereço do canil, nome, endereço e RG dos sócios, com a apresentação dos documentos originais e cópia dos mesmos anexada no cadastro;

b) cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina;

c) anotação de Responsabilidade Técnica do médico veterinário responsável técnico, devidamente homologada pelo Conselho de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina;

d) relação nominativa dos cães, acompanhada de fotografia, descrição da raça e da idade exata ou presumida, características físicas e cópia da carteira de vacinação e vermifugação atualizada, que deverá ser firmada pelo médico veterinário responsável técnico; e

e) cópia dos contratos com a qualificação e localização do contratante e do contratado, relacionando cada animal com o seu respectivo local de serviço;

II - cada cão deverá ser identificado obrigatoriamente através de identificação passiva por implante subcutâneo (microchip), às expensas da empresa responsável pelo animal;

III - os animais receberão alimentação, assistência médica veterinária e abrigo apropriado inclusive no local da prestação do serviço;

IV - o transporte dos animais até o local de trabalho, deste para a sede da empresa contratada ou outra situação que exija a locomoção, deverá ser realizado em veículo apropriado e que garanta a segurança, o bem estar e a sanidade do animal, devendo ainda estar devidamente licenciado pelo órgão municipal responsável pela vigilância e controle de zoonoses;

V - o local destinado ao abrigo dos cães (canis) deverá observar o que segue:

a) cada célula deve abrigar somente um animal e a área coberta deverá ser construída em alvenaria, e nunca inferior a 4m² (quatro metros quadrados), sendo que a área de solário deverá ter a mesma largura da área coberta;

b) instalação de um bebedouro automático;

c) teto confeccionado para garantir proteção térmica;

d) as paredes devem ser lisas e impermeabilizadas com altura não inferior a 2m (dois metros);

e) para a limpeza das células dos canis devem ser utilizados produtos com eficiência bactericida e fungicida, a fim de promover a boa assepsia e eliminação de odores, duas vezes por semana, vedada a utilização de ácido clorídrico;

f) a limpeza das células do canil deve ser realizada diariamente, sem a presença do animal; e

g) os resíduos sólidos produzidos pelos animais deverão ser acondicionados em fossa séptica compatível com o número de animais que a empresa possuir, devidamente impermeabilizada, com fácil acesso e ser limpa no intervalo máximo de 15 (quinze) dias com a utilização de produto apropriado;

VI - os resíduos sólidos produzidos pelos animais no local da prestação de serviços devem ser recolhidos ao menos uma vez ao dia pela empresa contratante;

VII - durante o período de transição, o plantel de cães é de inteira responsabilidade do proprietário, podendo o Poder Público, inclusive mediante convênio, auxiliá-lo na destinação dos animais;

VIII - ao final do período previsto no § 2º do art. 1º desta Lei nenhum animal poderá ser excluído do plantel da empresa, não poderá ser abandonado e sujeito a sofrimentos físicos ou eutanasiado; e

IX - em caso de morte, a empresa deverá comunicar ao órgão responsável, por intermédio de seu médico veterinário responsável técnico, devendo o animal ser submetido a necropsia para atestar a causa da morte.

Art. 2º No término dos contratos, animais flagrados na situação descrita no *caput* do art. 1º desta Lei serão imediatamente recolhidos e encaminhados para avaliação e, quando for o caso, para tratamento de saúde com médico veterinário credenciado pelo Poder Público.

Parágrafo único. Os custos referentes ao recolhimento, encaminhamento para atendimento médico veterinário credenciado pelo Poder Público e/ou o encaminhamento dos animais aos locais a serem definidos em regulamento até que sejam doados, incluindo todas as despesas de alimentação e permanência, serão às expensas do infrator.

Art. 3º Fica excluído desta Lei o serviço de cães de guarda adestrados para atuarem juntamente com vigilantes na segurança patrimonial.

Parágrafo único. Os estabelecimentos prestadores desse serviço deverão cumprir os requisitos elencados no § 2º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º O infrator desta Lei fica sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) multiplicada pelo número de animais que possuir.

§ 1º O valor da multa será dobrado na hipótese de persistência e/ou reincidência, progressivamente até a cessação da situação prescrita no *caput* do art. 1º desta Lei.

§ 2º Para os casos de persistência será considerado o período de 24 (vinte e quatro) horas para a aplicação de nova penalidade.

§ 3º O não pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias após o seu vencimento bem como constatada, a qualquer tempo, a hipótese de reincidência, sujeitará o infrator e/ou reincidente a cassação e autorização de licença ambiental e a inscrição em Dívida Ativa.

Art. 5º A notificação da infração dar-se-á:

I - pessoalmente, mediante aposição de data e da assinatura do infrator, seu representante ou preposto;

II - se o infrator não souber assinar ou se negar a fazê-lo, assinarão por ele 2 (duas) testemunhas, comprovando a cientificação; e

III - por edital publicado no Diário Oficial do Estado, ou em outro veículo de grande divulgação.

Parágrafo único. Considera-se notificada a infração:

I - pessoalmente, ou por meio de testemunhas, na data da respectiva assinatura; e

II - por edital, até 5 (cinco) dias após a data da publicação.

Art. 6º A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não exclui a imposição de outras penalidades decorrentes de eventuais casos de maus tratos contra os animais, nos termos da legislação Federal, Estadual e/ou Municipal.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de janeiro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

OFÍCIOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO

JOÃO AMIN

Florianópolis(SC), 16 de dezembro de 2015.

OF/GJA/279/2015

Excelentíssimo Senhor

Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Senhor Presidente,

Com minhas cordiais saudações, cumpre-me informar à Vossa Excelência que estarei ausente do País, em viagem de caráter particular, no período de 19/12/2015 à 06/01/2016, razão pela qual solicito dessa Mesa Diretora as providências que o caso requer.

Atenciosamente,

João Amin

Deputado Estadual

*** X X X ***

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO NEODI SARETTA

Ofício nº 257/2015

Florianópolis-SC, 10 de dezembro de 2015

Excelentíssimo Senhor

GELSON MERISIO

Presidente da ALESC

Nesta

Senhor Presidente,

Atendendo ao disposto no art. 50 do RIALES, dou prévia ciência a esta Assembleia Legislativa que estarei empreendendo viagem, para fora do país, de natureza particular, com passagem prevista pelo Uruguai e Argentina. A data prevista para saída é 11 de janeiro de 2016, com retorno previsto para o dia 18 de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

NEODI SARETTA

Deputado Estadual

*** X X X ***